

quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), corrigida monetariamente, correspondente ao Agente Ordenador levantado, bem como multa de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), equivalente a 30% de seus vencimentos anuais, face a não remessa do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre, nos termos dos Artigos 52, II, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94 e 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada;

II - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Câmara Municipal de Portel, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Moisés Moreira da Costa Filho, relativa ao período de 01.11 a 31.12.2001, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), equivalente a 30% de seus vencimentos anuais, pela remessa extemporânea do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre, Artigo 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, após o que deverá ser emitido em seu favor o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 69.553,04 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.343, DE 11/02/2010

Processo nº 200815449-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Sylvia Christina Sousa de Oliveira Santos - (Secretária)

Relatora: Conselheira Mara Lúcia, - voto vencido

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762 e 763/2008, celebrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém com Cristiane dos Santos Monteiro Teixeira e outros, para exercerem as funções de Agente de Serviços Urbanos, Assistente de Administração, Auxiliar de Serviços Urbanos, Analista Ambiental, Pedagogo, Arquiteto, Engenheiro Químico, Motorista, Assistente Social, Eletricista e Contador, uma vez que os atos em exame não atendem ao requisito de excepcionalidade imposto pelo inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988, ciente que nenhum prejuízo está sendo causado à Administração Pública nem aos contratados, já que os respectivos serviços foram prestados e pagos em 2008, vencida a Conselheira Mara Lúcia (Relatora), e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 19.350, DE 18/02/2010

Processo nº 310022002-00

Origem: Câmara Municipal de Gurupá

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Benedito Sanches da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** - Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Benedito Sanches da Silva, pelas irregularidades apontadas nos autos, devendo o referido Ordenador recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a quantia de R\$ 108.108,44 (cento e oito mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos), lançada à conta Agente Ordenador, em razão da diferença no repasse do mês de janeiro de 2002 (R\$ 1.000,00), saldo financeiro no final do 2º quadrimestre (R\$ 15.508,44) e não remessa da documentação do 3º quadrimestre (R\$ 91.600,00), bem como multa de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), correspondente a 30% de seus vencimentos anuais, pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre e não remessa do referente ao 2º semestre;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.351, DE 18/02/2010

Processo nº 490022006-00

Origem: Câmara Municipal de Muaná

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Maria Sebastiana Ferreira da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2006, devendo a Ordenadora Maria Sebastiana Ferreira da Silva, recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), correspondente a 1/3 da multa estipulada pelo Art. 5º, I, § 1º da Lei nº 10.028/2000, após o que deverá ser expedido em seu favor o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 478.906,69 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.375, DE 25/02/2010

Processo nº 0141812004-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante de Belém - FMAE

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Luciene das Graças Miranda Medeiros

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante de Belém - FMAE, exercício

financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Luciene das Graças Miranda Medeiros, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.422.061,85 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.376, DE 25/02/2010

Processo nº 553982007-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Paragominas

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Adnan Demachki

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Paragominas, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Adnan Demachki, devendo ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 40.366.246,27 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.37, DE 25/02/2010

Processo nº 1062562003-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Uruará

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Leandro Souza Oliveira

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Leandro Souza Oliveira, devendo ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.569.627,41 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.379, DE 25/02/2010

Processo nº 200606200-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Maria do Livramento de Sousa Carvalho

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.380, DE 25/02/2010

Processo nº 200818721-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Francisca Nonata da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.459, DE 11/03/2010

Processo nº 200913235-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Luiz Fernando Macedo da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.460, DE 11/03/2010

Processo nº 200906214-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afuá - IMPAS

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Elcy Monteiro Sena

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.461, DE 11/03/2010

Processo nº 200900344-00

Origem: Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Breves - IAPB

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Nezila Machado Pinheiro

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.462, DE 11/03/2010

Processo nº 200900212-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Ana Maria Bulhões de Lima

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.478, DE 16/03/2010

Processo nº 200913749-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Irismar de Souza Souza

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.479, DE 16/03/2010

Processo nº 200911456-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessado: Manoel da Costa Santos

Relator: Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.480, DE 16/03/2010

Processo nº 200914207-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessada: Basília Chermont Piedade

Relator: Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94683

CONTRATO: 1/2010

Objeto: Concessão de uso de bem público, correspondente à área de 107,23 m² do prédio-sede do TCM/PA localizado na Trav. Magno de Araújo, nº 474 - Bairro Telégrafo, Belém/PA, sendo que esta área corresponde à: 16,31 m² de área do atendimento, 65,44 m² de área para refeitório, 16,98 m² para cozinha e 8,50 m² para despensa, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete com fornecimento de lanches, refeições do tipo self-service por peso e fornecimento de prato comercial.

Valor Total: 0,00

Data Assinatura: 11/01/2010

Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011

Decreto Qualificação: Emenda Const.nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Pregão Presencial: 3/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA

Endereço: Travessa Joaquim Távora 556, 526

CEP. 66023-970 - Belém/PA

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Diária

Número de Publicação: 94690

Portaria: 0407/2010

Objetivo: Participarem do "IX Encontro do Colégio de Corregedores do Brasil".

Fundamento Legal: Conforme Art. 216 da LEI 5.008/81.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RECIFE/PE - Brasil<br

Servidor(es):

500000538/BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 01/05/2010

500000532/MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ (CONSELHEIRA CORREGEDORA) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 01/05/2010

500000218/ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 01/05/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92919

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

005/09/4ºCONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 200812863-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emmanuel Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emmanuel Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, exercício de 2008, pelas falhas apontadas na informação nº 235/2009 da 4ªControladoria/Jurídico.

Belém, 19 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94714

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 12/04/2010

Valor: 22.800,00

Vigência: 17/04/2010 a 16/04/2011

Justificativa: Alteração nos serviços, reajuste do preço e prorrogação da vigência com fulcro no art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 5/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: TELECOM LTDA

Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 904

CEP. 66053-320 - Belém/PA

Email: telecomnobrega@terra.com.br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

CONTINUA NO CADERNO 6